



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

INDICAÇÃO N° /2024

Exmo. Sr. Luiz Sérgio Ferreira Costa
Prefeito Municipal

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito que interceda junto aos órgãos municipais competentes, para que seja viabilizada a criação de uma Agência Reguladora Municipal, com a finalidade de regular e fiscalizar os serviços de abastecimento de água, saneamento básico, energia elétrica e telefonia, no município de Santa Luzia, reiterando minha indicação de n° 069/2023.

JUSTIFICATIVA

As agências reguladoras são autarquias sob regime especial, criadas com a finalidade de disciplinar e controlar atividades prestadas por uma concessionária e tem o princípio básico a autonomia administrativa e financeira. A criação dessa agência é de suma importância para que sejam elaboradas regras e normas que imputam sobre os entes regulares.

VEREADOR PAULO HENRIQUE DE ASSIS

